



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL YELLOW PARTICIPACOES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35261293329	CNPJ 50.621.335/0001-03	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 004.495/24-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/01/2024
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:48:34	CÓDIGO DE CONTROLE 228782232	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.032.899/24-5



CONTROLE INTERNET

033128473-1



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;		JUCESP - GUICHÉ	
NOME EMPRESARIAL Yellow Participações S/A		PORTO Normal	★ 09 JAN
LOGRADOURO Calçada das Margaridas	NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 2	
MUNICÍPIO Barueri	UF SP	CEP 06453-038	★ 09 JAN
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 4	CNPJ - SEDE 50.621.335/0001-03	TELEFONE (11)28724933	
NIRE - SEDE		EMAIL legal@zarv.com.br	★ 09 JAN
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	
NOME: Isabella Hildebrand Pereira (Diretor Presidente)		DARE: R\$,00	★ 09 JAN
ASSINATURA: <i>Hildebrand Pereira</i> DATA: 17/11/2023		DARF: R\$,00	
DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.		SEI - DOC: 1/1	★ 09 JAN
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)			

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÉ 9 ★ 09 JAN 2024 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE 11 JAN 2024 JUCESP DEFERIDO 1ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal Alcides Emmanuel Carrasco Albuquerque RG 2.025.053-0 Vogal
ANEXOS: ☒ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros ☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP CERTIFICADO DE REGISTRO SÓB O NÚMERO 4.495/24-0 MARTA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL JUCESP 12 JAN 2024 17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE S/A CERTIFICADO DE REGISTRO SÓB O NÚMERO 3530063055-6 MARTA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL JUCESP 17
OBSERVAÇÕES: NIR 1202(203811)		

Versão VRE Reports : 1.0.0.0

08/01/2024 11:00:44 - Página 1 de 2



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

Gerência de Guarda e Distribuição

☐ Verificação CNAF Comércio de Combustíveis
☒ Verificação de Ficha Cadastral
☐ Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
☐ MEI sem Cadastro
☐ MEI com Cadastro
☒ Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
☐ Vide Protocolo

923000
45 10 51

Cont 09153

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

☐ TRIAR hda
☐ DEFERIR DEL hda
☐ ETIQUETAR _____
☐ PERFORAR _____
☐ SEPARAR VIA _____



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

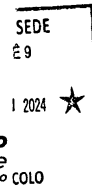
PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
Alteração Contratual
Yellow Participações Ltda
CNPJ: 50.621.335/0001-03
Nire: 35261293329



Pelo presente instrumento particular de alteração, **João Paulo Rocha da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/05/1986, natural de Osasco/SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.862.935-7 - SSP/SP, e do CPF/MF sob o nº 362.629.338-67, residente e domiciliado na Rua Piauí nº 704 - Bairro: Centro Avaré/SP, CEP: 18700-030. Único sócio da **Yellow Participações Ltda**, com sede social na Calçada das Margaridas nº163 - Sala 02- Bairro: Condomínio Centro Comercial Alphaville - Barueri/SP- CEP: 06453-038, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **Nire 35261293329** e inscrita no CNPJ sob o nº **50.621.335/0001-03**. Resolve transformar seu registro de **Sociedade Empresária Limitada** em **Sociedade Anônima**.

1º) Fica transformada a **Sociedade Empresária Limitada**, já qualificada, em **Sociedade Anônima**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **Yellow Participações S/A**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2º) Para presidir a reunião foi eleita, por aclamação, o Srº **Isabella Hildebrand Pereira**, que aceitando a incumbência, convidou a mim, Srº **João Paulo Rocha da Silva**, para secretariá-la, no que acedi, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos.

3º) A Presente Assembleia tem por finalidade deliberar sobre a transformação da sociedade empresária limitada em sociedade anônima, observadas as disposições legais em vigor, transformação esta que visa maior expansão do seu negócio e para cuja consecução deliberam que a sociedade passará operar sob a denominação de **Yellow Participações S/A**, e as atuais 1.600.000 (Um milhão, seiscentos mil) quotas, representativas do capital social de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão, seiscentos mil reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, serão transformadas em 1.600.000 (Um milhão, seiscentos mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, serem emitidas e distribuídas, a saber:

Isabella Hildebrand Pereira, brasileira, solteira, nascida em 29/05/2003, natural de São Paulo/SP, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.431.031-X - SSP/SP, e do CPF/MF sob o nº 230.277.168-08, residente e domiciliada na Avenida Copacabana nº 325, - Bairro: Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06472001. Com Participação de 1.584.000 (Um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil) ações ordinárias normativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 1.584.000,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais) e **João Paulo Rocha da Silva**, Com Participação de 16.000 (Dezesseis mil) ações ordinárias normativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Logo em seguida passou-se eleger a Diretoria, de forma unanime consensual, ficando todos os membros considerados empossados partir da data de assinatura deste instrumento da seguinte forma:

Isabella Hildebrand Pereira, brasileira, solteira, nascida em 29/05/2003, natural de São Paulo/SP, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.431.031-X - SSP/SP, e do CPF/MF sob o nº 230.277.168-08, residente e domiciliada na Avenida Copacabana nº 325,

Handwritten signatures and initials.



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP

13 11 23

- Bairro: Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville. Barueri/SP, CEP: 06472001, para cargo de Diretor Presidente.

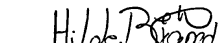
João Paulo Rocha da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 23/05/1986, natural de Osasco/SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.862.935-7 - SSP/SP, e do CPF/MF sob o nº 362.629.338-67, residente e domiciliado na Rua Piauí nº 704 - Bairro: Centro Avaré/SP, CEP: 18700-030, para cargo de Diretor sem designação específica.

Deliberada transformação, Sr Presidente solicitou a mim, secretário, que procedesse à leitura do Estatuto Social e declarações da Diretoria, redigidos conforme Anexos I, II, III e IV da Presente ATA.

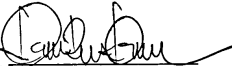
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia.

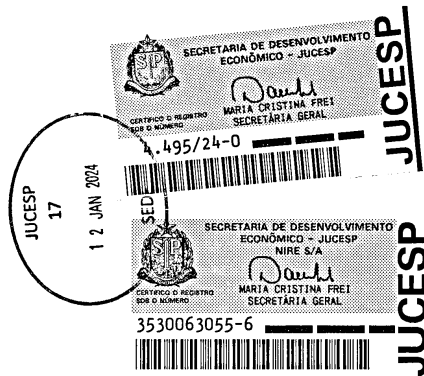
Barueri/SP, 17 de novembro de 2023.

Mesa:


Isabella Hildebrand Pereira
Presidente


João Paulo Rocha da Silva
Secretário


Paulo Roberto Silva
OAB-SP 207.877
Visto do Advogado



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
10.01.24

**Anexo I Da Ata da Assembleia de Transformação de Sociedade
Empresária Limitada em Sociedade Anônima da Yellow
Participações LTDA Realizada em 17 de novembro de 2023**

Estatuto Social

Capítulo I

Denominação Sede Prazo de Duração e Objeto Social

Artigo 1º - A sociedade por ações que opera sob a denominação de **Yellow Participações S/A**, rege-se por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis

Artigo 2º - A Companhia tem sede foro e domicílio na Calçada das Margaridas nº163 - Sala 02- Bairro: Condomínio Centro Comercial Alphaville - Barueri/SP- CEP: 06453-038

Artigo 3º - A Companhia iniciou suas atividades em **10/05/2023** e o seu prazo de duração é indeterminado.

Artigo 4º - A Companhia tem por objeto as seguintes atividades Aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação, exceto holdings e Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação

Capítulo II

Capital Social e Ações

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 1.600.000 (Um milhão, seiscentos mil reais), dividido em 1.600.000 (Um milhão, seiscentos mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Artigo 6º - Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - O capital social da Companhia está integralizado pelos acionistas em moeda corrente nacional.

Capítulo III

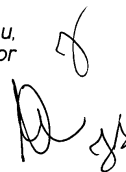
Assembleia Geral

Artigo 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, quando for do interesse social ou exigido por lei.

§ 1º - A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente, observadas as demais disposições legais. A Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas será considerado regular, ficando dispensadas as formalidades previstas em lei.

§ 2º - A Assembleia Geral será presidida por um representante dos acionistas escolhido entre os presentes, ao qual caberá a designação do secretário.

§ 3º - A Assembleia Geral será realizada na sede da Companhia, ou, caso todos os acionistas decidam, em outro local, por





Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
13 01 24

teleconferência, videoconferência ou outros meios similares de comunicação.

Artigo 8º Exceto pelo disposto no Parágrafo Único abaixo, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos.

Parágrafo Único - Qualquer deliberação referente às matérias abaixo relacionadas somente poderá ser aprovada mediante voto afirmativo de Acionistas, reunidos em Assembleia Geral, titulares de 100% (cem por cento) do capital social:

- A)** Alteração do objeto social da Companhia;
- B)** Aumento ou redução do capital social;
- C)** Criação de classes de ações, bem como o aumento de classes ou tipos de ações existentes;
- D)** Criação ou emissão de debêntures, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários;
- E)** Fusão, cisão, incorporação, transformação do tipo societário, reorganização societária, dissolução ou liquidação da Companhia;
- F)** Compra ou venda de bens móveis e imóveis;
- G)** Tomada de empréstimo e financiamento;
- H)** Aprovação das demonstrações financeiras anuais; e
- I)** Distribuição de dividendos de forma diversa da prevista no Estatuto Social.

Capítulo IV Administração

Artigo 9º - A Companhia será administrada e representada pela Diretoria.

§ 1º - A remuneração global da Diretoria será anexada anualmente pela Assembleia Geral, cabendo a própria Diretoria a deliberação sobre a distribuição entre os membros de dito órgão.

§ 2º - As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas e assinadas nos livros próprios da Companhia.

Diretoria

Artigo 10º - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Executivo.

Parágrafo Único - Os Diretores serão eleitos e terão as designações e as atribuições que lhe forem fixadas pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos permitida a reeleição.



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP

10.01.24

Artigo 11º - Na vacância ou impedimento permanente de um Diretor compete a Assembleia Geral nomear o seu substituto o qual completara o prazo de gestão do Diretor, que vier a substituir.

Parágrafo Único - O cargo de Diretor será considerado vago caso o Diretor deixe de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos sem justa causa.

Artigo 12º - As reuniões da Diretoria serão realizadas sempre que exigido pelo interesse social.

§ 1º - A reunião da Diretoria será convocada por escrito, pelo Diretor Presidente mediante cana registrada encaminhada ao outro Diretor com pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência em primeira convocação, e 2 (dois) dias de antecedência, em segunda convocação, informando a data, a hora e o local da reunião e a respectiva ordem do dia. A convocação para a reunião da Diretoria torna-se dispensável quando todos os Diretores estiverem presentes.

§ 2º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por consenso.

Artigo 13º - A Companhia será representada isoladamente, em todos os atos, operações e documentos que a obrigue, por qualquer um dos seus Diretores ou procurador devidamente constituído,

§ 1º - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas pelo Diretor Presidente e terão prazo de vigência até o dia 31 de janeiro do ano seguinte ao de sua outorga, vedado o seu substabelecimento, sob pena de nulidade. Excetuam-se desta regra as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, ainda que contendo poderes especiais que poderão ter prazo de vigência indeterminado, permitido o substabelecimento.

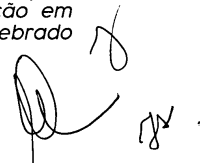
§ 2º - Os Diretores e os procuradores são proibidos de conceder qualquer tipo de garantia em nome da Companhia em favor de acionistas ou de terceiros, sob pena de invalidade, exceto em favor de suas sociedades controladas ou sob controle comum.

Capítulo V Conselho Fiscal

Artigo 14º - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes. O Conselho Fiscal não terá caráter permanente, sendo instalado e eleito na forma da lei.

Capítulo VI Direito de Preferência

Artigo 15º - Caso qualquer Acionista deseje vender ou de qualquer forma alienar suas ações da Companhia, deverá primeiramente oferecê-las aos demais Acionistas que, em igualdade de preço e condições terão o direito de preferência na sua aquisição em conformidade com os termos do Acordo de Acionistas celebrado



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



JUCESP
10.01.24

entre os Acionistas e arquivado na sede social ("Acordo de Acionistas").

Capítulo VII

Exercício Social Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

Artigo 16º - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. O lucro líquido verificado terá a seguinte destinação: 5% (cinco por cento) serão destinados a reserva legal até que esta atinja o limite de 20% (vinte por cento) do capital social; e o saldo do lucro líquido será retido capitalizado ou distribuído como dividendo aos acionistas na proporção de sua participação no capital social conforme deliberação unânime da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - A Companhia poderá levantar balanços intermediários ou intercalares. O lucro líquido verificado em tais balanços terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral por unanimidade.

Capítulo VIII

Liquidação da Companhia

Artigo 17º - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei

Capítulo IX

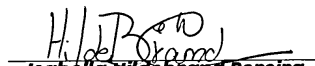
Disposições Finais

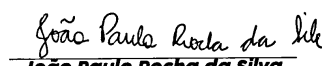
Artigo 18º - As ocorrências de controvérsia, litígio ou conflito, oriundas do presente Estatuto, entre a Companhia os Acionistas, os Diretores e os membros do Conselho Fiscal, mesmo que esta esteja em processo de liquidação, serão dirimidas pelo foro da comarca de Barueri, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

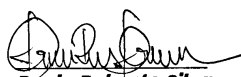
Artigo 19º - Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

Barueri/SP, 17 de novembro de 2023.

Mesa:


Isabella Hildebrand Pereira
Presidente


João Paulo Rocha da Silva
Secretário


Paulo Roberto Silva
OAB-SP 207.877
Visto do Advogado



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP

10.01.24

**Anexo II Da Ata da Assembleia de Transformação de Sociedade
Empresária Limitada em Sociedade Anônima da Yellow
Participações LTDA Realizada em 17 de novembro de 2023.**

Yellow Participações Ltda
CNPJ: 50.621.335/0001-03
Nire: 35261293329

Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

Aos 17 de novembro de 2023, às 10h, **Isabella Hildebrand Pereira**, brasileira, solteira, nascida em 29/05/2003, natural de São Paulo/SP, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.431.031-X - SSP/SP, e do CPF/MF sob o nº 230.277.168-08, residente e domiciliada na Alameda Limeira (Residencial Quatro), 45 - Bairro: Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06542060, tendo sido eleita como Diretor Presidente da Companhia, compareceu a sede social da Companhia a fim de tomar posse de seu cargo, e, neste ato, é investido no respectivo cargo de direito, com mandato de 03 (três) anos, nos termos do § 1º do artigo 9 do Estatuto Social da Companhia.

Na forma da lei, o diretor é nomeado e empossado em seu cargo, mediante assinatura do presente Termo de Posse. O diretor ora eleito declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Barueri, 17 de novembro de 2023.



Diretor Presidente
Isabella Hildebrand Pereira

Q Y V



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

**Anexo III Da Ata da Assembleia de Transformação de Sociedade
Empresária Limitada em Sociedade Anônima da Yellow
Participações LTDA Realizada em 17 de novembro de 2023.**

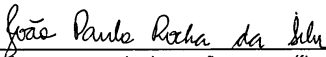
Yellow Participações Ltda
CNPJ: 50.621.335/0001-03
Nire: 35261293329

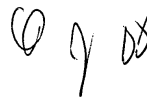
Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento

Aos 17 de novembro de 2023, às 10h, **João Paulo Rocha da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/05/1986, natural de Osasco/SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.862.935-7 - SSP/SP, e do CPF/MF sob o nº 362.629.338-67, residente e domiciliado na Rua Piauí nº 704 - Bairro: Centro Avaré/SP, CEP: 18700-030, tendo sido eleito como Diretor sem designação específica da Companhia, compareceu a sede social da Companhia a fim de tomar posse de seu cargo, e, neste ato, é investido no respectivo cargo de direito, com mandato de 03 (três) anos, nos termos do § 1º do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

Na forma da lei, o diretor é nomeado e empossado em seu cargo, mediante assinatura do presente Termo de Posse. O diretor ora eleito declara não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Barueri, 17 de novembro de 2023.


Diretor sem designação específica
João Paulo Rocha da Silva





Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP

Anexo IV Da Ata da Assembleia de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima da Yellow Participações LTDA Realizada em 17 de novembro de 2023.

Yellow Participações Ltda
CNPJ: 50.621.335/0001-03
Nire: 35261293329

Boletim de Subscrição

1. Subscritor: **Isabella Hildebrand Pereira**, brasileira, solteira, nascida em 29/05/2003, natural de São Paulo/SP, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.431.031-X - SSP/SP, e do CPF/MF sob o nº 230.277.168-08, residente e domiciliada na Avenida Copacabana nº 325, - Bairro: Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville. Barueri/SP, CEP: 06472001.

Número de Ações Subscritas: 1.584.000 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma

Valor da Subscrição: R\$ 1.584.000 (Um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais)

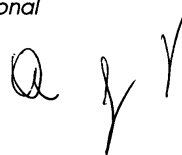
Forma e Prazo de Integralização: R\$ 1.584.000 (Um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais) totalmente integralizados, em moeda corrente nacional

2. Subscritor: **João Paulo Rocha da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/05/1986, natural de Osasco/SP, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.862.935-7 - SSP/SP, e do CPF/MF sob o nº 362.629.338-67, residente e domiciliado na Rua Piauí nº 704 - Bairro: Centro Avaré/SP, CEP: 18700-030.

Número de Ações Subscritas: 16.000 (Dezesseis mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma

Valor da Subscrição: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Forma e Prazo de Integralização: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) totalmente integralizados, em moeda corrente nacional





Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

JUCESP
12.01.24

Valor do Capital: R\$ 1.600.000,00

Acionista	Nº de Ações Ordinárias	Valor Subscrito (R\$)	Valor Integralizado (R\$)	Forma de Integralização
Isabella Hildebrand Pereira	1.584.000	1.584.000	1.584.000	Moeda corrente nacional
João Paulo Rocha da Silva	16.000	16.000	16.000	Moeda corrente nacional
Total	1.600.000	1.600.000	1.600.000	Moeda corrente nacional

Nº de Ações emitidas: 1.600.000

Barueri, 17 de novembro de 2023.

presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

João Paulo Rocha da Silva
Diretor sem designação específica
João Paulo Rocha da Silva

Isabella Hildebrand Pereira
Diretor Presidente
Isabella Hildebrand Pereira

Q f y



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



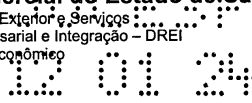
Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, Isabella Hildebrand Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 38.431.031-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 230.277.168-08, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa Yellow Participações S/A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Calçada das Margaridas, 163, SALA 2, Condomínio Centro Comercial Alphaville, SP, Barueri, CEP 06453-038, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Isabella Hildebrand Pereira

RG: 38.431.031-X

Yellow Participações S/A

Versão VRE Reports : 1.0.0.0

23/11/2023 13:45:51 - Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

12 01 24



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033128473-1		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL Yellow Participações S/A			
NOME DO INTEGRANTE Isabella Hildebrand Pereira						IDENTIFICAÇÃO 230.277.168-08	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 38431031	DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2022	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Copacabana						NÚMERO 325	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Dezolto do Forte Empresarial/alphaville.				CEP 06472-001	
MUNICÍPIO Barueri					UF SP	PAÍS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor Presidente (entrada) Início do Mandato: 17/11/2023 Término do Mandato: 16/11/2026							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

Versão VRIE Reports : 1.0.0.0

08/01/2024 11:01:29 - Página 1 de 2



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL

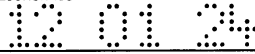


Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 033128473-1	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL Yellow Participações S/A				
NOME DO INTEGRANTE João Paulo Rocha da Silva					IDENTIFICAÇÃO 362.629.338-67	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 34862935	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2013	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Parda						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Piaul					NÚMERO 704	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Centro			CEP 18700-030	
MUNICÍPIO Avaré				UF SP	PAÍS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor sem Designação (entrada) Início do Mandato: 17/11/2023 Término do Mandato: 16/11/2026						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

Versão VRE-Reports : 1.0.0.0

08/01/2024 11:01:29 - Página 2 de 2



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME Isabella Hildebrand Pereira						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 230.277.168-08	RG/RNE 38431031	DIGITO X	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2022	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Avenida Copacabana						NÚMERO 325	
COMPLEMENTO Dezoito do Forte Empresarial/alphaville.						CEP 06472-001	
MUNICÍPIO Barueri						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Barueri - SP	DATA	17/11/2023
NOME	Isabella Hildebrand Pereira (Diretor Presidente)	ASSINATURA	

Versão VRE Reports : 1.0.0.0

23/11/2023 13:44:44 - Página 1 de 2



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



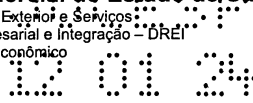
Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

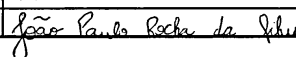


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME João Paulo Rocha da Silva						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Parda	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 362.629.338-67	RG/RNE 34862935	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 17/04/2013	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Piaul						NUMERO 704	
COMPLEMENTO			DISTRITO/BAIRRO Centro			CEP 18700-030	
MUNICÍPIO Avaré						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Barueri - SP	DATA	17/11/2023
NOME	João Paulo Rocha da Silva (Diretor sem Designação)	ASSINATURA	

Versão VRE Reports : 1.0.0.0

23/11/2023 13:44:44 - Página 2 de 2



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

10/01/2024, 10:25



10.170.74.133/formularioanalise/default.aspx
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.032.899/24-5

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
○ SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
○ SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

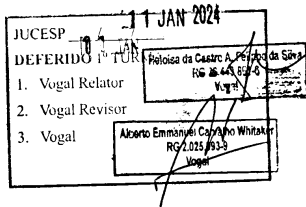
DBE (Documento Básico de Entrada)			
ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	●	○
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	●	○
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	●	○
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	○	○
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	○	○
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	○	○
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	○	○
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	○	○
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	○	○
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ) Portaria 06/2013 – JUCESP.	○	○
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	○	○
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	○	○
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	●	○

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Adriana Mangili Bárbara RG 22.523.667-9
Data: 10/01/2024

Ciência Vogais



10.170.74.133/formularioanalise/default.aspx

1/1



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2331172281

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
YELLOW PARTICIPACOES S/A

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
50.621.335/0001-03

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
225 Alteracao da natureza juridica
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP42279049 - 50621335000103

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
ISABELLA HILDEBRAND PEREIRA

CPF
230.277.168-08

LOCAL

DATA
05/12/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 22.731.531/0001-97

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TUJ
AMS

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.000.557/24-9

CONTROLE INTERNET
033116271-7

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL Yellow Participações S/A		NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 2	CEP 06453-038	
LOGRADOURO Calçada das Margaridas		UF SP	TELEFONE (11)28724933	EMAIL legal@zarv.com.br	
MUNICÍPIO Barueri	CNPJ - SEDE 50.621.335/0001-03	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.	
NOME: Isabella Hildebrand Pereira (Diretor Presidente)		DARE: R\$,00		1/1	
ASSINATURA: <i>Isabella Hildebrand Pereira</i>		DARF: R\$,00			
DATA: 17/11/2023					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº 14 ★ 02 JAN 2024 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 04 JAN 2024 EXIGÊNCIA 1ª TURMA 1. Vogal Relator <i>Meloisa de Castro / Felipe da Silva</i> 2. Vogal Revisor <i>Alberto Emmanuel Carvalho Whiteaker</i> 3. Vogal <i>Alberto Emmanuel Carvalho Whiteaker</i>
ANEXOS: ☒ DBE ☐ Documentos Pessoais ☐ Procuração ☐ Laudo de Avaliação ☐ Alvará Judicial ☐ Jornal ☐ Formal de Partilha ☐ Protocolo / Justificação ☐ Balanço Patrimonial ☐ Certidão ☐ Outros		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES: Dar cumprimento à exigência formulada no anexo.		

Versão VRE Reports : 1.0.0.0

02/01/2024 13:54:28 - Página 1 de 2



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- (x) Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- (x) MEI com Cadastro
- (x) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

021 55

1099



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

03/01/2024, 09:39

10.170.74.133/formularioanalise/default.aspx



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.000.557/24-9

Relatório da Análise Prévia

- ☐ SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- ☒ SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- ☐ SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☒	☐
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☒	☐
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☒	☐
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐	☐
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐	☐
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento)	☐	☐
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 - JUCESP.	☐	☐
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐	☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	☐	☐
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☐	☐

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência

- 8- Anexar o Boletim de Subscrição. (art. 95, inciso II da Lei nº 6.404/76 e §6º do art. 170 da Lei nº 6.404/76 e IN DREI nº 81, Anexo V, Seção I, item 1.3 e item 16).
- 43- A constituição da companhia, depende da subscrição de pelo menos 2 (dois) subscritores de ações em que se divide o capital fixado no estatuto (art. 80 da Lei 6.404/76).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

-A transformação de sociedades contratuais em qualquer outro tipo de sociedade deverá ser formalizada por meio de alteração contratual, na qual será aprovado o estatuto ou contrato social, que poderá ser transcrito na própria alteração ou em instrumento separado (art. 66 IN da IN DREI nº 81/2020).

AGENDAR PLANTÃO DE EXIGÊNCIAS AS DÚVIDAS PERSISTEM!

Sujeito a indeferimento.

Análise Prévia

Adriana Mangili Bárbara RG 22.523.667-9

Data: 03/01/2024

Ciência Vogais

JUCESP 04 JAN 2024
EXIGÊNCIA 1ª TURMA
1. Vogal Relator: Valolisa da Costa A. Ferreira da Silva
RG 22.443.854-6
2. Vogal Revisor: [Assinatura]
3. Vogal Embargante: Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker
RG 2.025.993-4
Vogal

1/2

10.170.74.133/formularioanalise/default.aspx



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

07/12/2023, 10:14

10.170.14.133/normas/normas/oeiaun.aspx



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 3.001.266/23-5

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	●	○
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	●	○
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	●	○
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	○	○
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	○	○
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	○	○
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	○	○
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	○	○
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	○	○
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 - JUCESP.	○	○
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	○	○
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	○	○
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	○	○

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

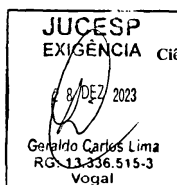
Exigência
8- Anexar o Boletim de Subscrição. (art. 95, inciso II da Lei nº 6.404/76 e §6º do art. 170 da Lei nº 6.404/76 e IN DREI nº 81, Anexo V, Seção I, item 1.3 e item 16).
43- A constituição da companhia, depende da subscrição de pelo menos 2 (dois) subscritores de ações em que se divide o capital fixado no estatuto. (art. 80 da Lei 6.404/76).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

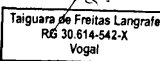
-A transformação de sociedades contratuais em qualquer outro tipo de sociedade deverá ser formalizada por meio de alteração contratual, na qual será aprovado o estatuto ou contrato social, que poderá ser transcrito na própria alteração ou em instrumento separado (art. 66 IN da IN DREI nº 81/2020).

Análise Prévia

Adriana Mangili Bani  RG 22.523.667-9
Data: 27/12/2023



Ciência Vogais



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



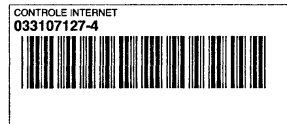
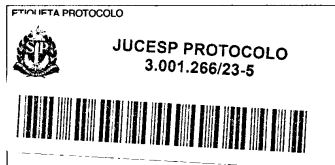
Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

rol
Amg



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;					
NOME EMPRESARIAL Yellow Participações S/A				PORTE Normal	
LOGRADOURO Calçada das Margaridas			NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 2	CEP 06453-038
MUNICÍPIO Barueri		UF SP	TELEFONE (11)28724933	EMAIL legal@zarv.com.br	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE 50.621.335/0001-03	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Isabella Hildebrand Pereira (Diretor Presidente) ASSINATURA: <i>Isabella Hildebrand Pereira</i> DATA: 17/11/2023				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	
				SEQ. DOC. 1/1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº 15 ★ 26 DEZ 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1ª TURMA DE VOGAS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 28 / 12 / 23 EXIGÊNCIA 1ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Geraldo Carlos Lima RG. 13.396.515-3 Vogal
ANEXOS: ☒ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☒ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão
OBSERVAÇÕES: <i>O documento não é o mesmo da original</i>		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Versão VRE Reports : 1.0.0.0

25/12/2023 10:19:15 - Página 1 de 2



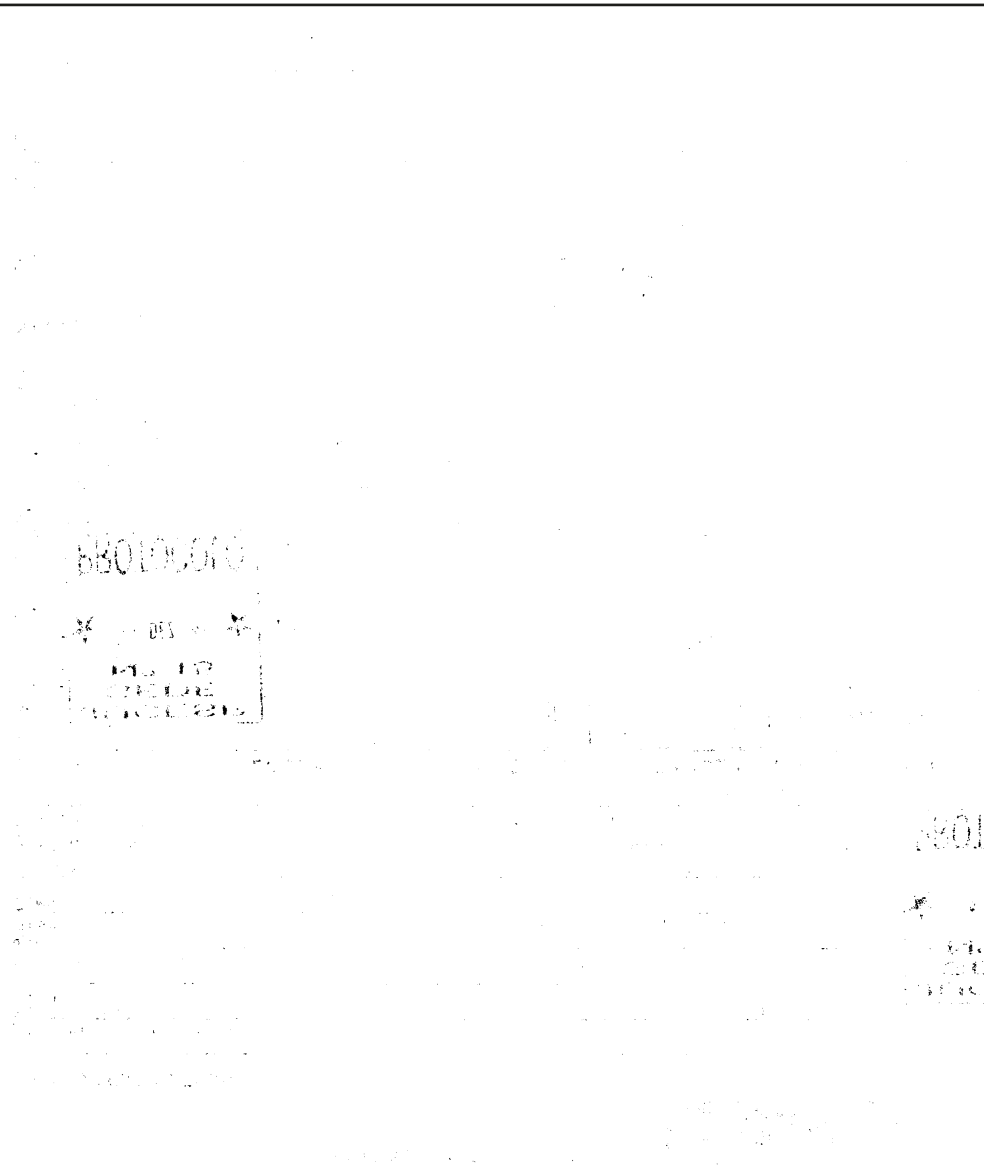
Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- (x) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

Domus 226/12/12



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

2/2023, 15:50

10.170.74.133/formularioanalise/default.aspx



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.961.561/23-1

Relatório da Análise Prévia

- ☐ SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- ☒ SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- ☐ SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)					
ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não		
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☒	☐		
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☒	☐		
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☒	☐		
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐		
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐		
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐	☐		
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐		
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐	☐		
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Resalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento)	☐	☐		
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	☐	☐		
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐	☐		
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	☐	☐		
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☐	☐		

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

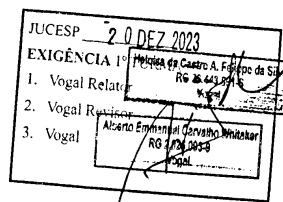
Exigência
3- Anexar o Boletim de Subscrição. (art. 95, inciso II da Lei nº 6.404/76 e §6º do art. 170 da Lei nº 6.404/76 e IN DREI nº 81, Anexo V, Seção I, item 1.3 e item 16).
43- A constituição da companhia, depende da subscrição de pelo menos 2 (dois) subscritores de ações em que se divide o capital fixado no estatuto. (art. 80 da Lei 6.404/76).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

Análise Prévia

Adriana Mangili Bárbara RG 22.523.667-9
Data: 18/12/2023

Ciência Vogais



10.170.74.133/formularioanalise/default.aspx

1/2



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



JUCESR - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TUI
AG AMB

CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.961.561/23-1

CONTROLE INTERNET
033080105-8

DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL Yellow Participações S/A				GUICHÊ	
LOGRADOURO Calçada das Margaridas		NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 2	CEP 06453-038	15 DE
MUNICÍPIO Barueri	UF SP	TELEFONE (11)28724933	EMAIL legal@zarv.com.br	★	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 50.621.335/0001-03	NIRE - SEDE	PROTC		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOG
NOME: Isabella Hildebrand Pereira (Diretor Presidente)			DARE: R\$,00		1 / 1
ASSINATURA: <i>Isabella Hildebrand Pereira</i>			DARF: R\$,00		
DATA: 17/11/2023					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 13 ★ 15 DEZ 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 20 DEZ 2023 EXIGÊNCIA 1ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Relator 3. Vogal Alcides Gonçalves Carvalho Whitaker RG 2.026.093-0 Vogal
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES: Dar cumprimento à exigência formulada no anexo.		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Versão VRE-Reports : 1.0.0.0

14/12/2023 17:10:10 - Página 1 de 2



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

Dono 11.02

() Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
() Verificação de Ficha Cadastral
() Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
() MEI sem Cadastro
() MEI com Cadastro
() Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
() Validar Protocolo

Gerência de Guarda e Distribuição



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

11/12/2023, 08:38

10.170.74.133/formularioanalise/default.aspx



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.918.418/23-7

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☒	☐
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☒	☐
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☒	☐
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
05	O nome empresarial informado na FCPI, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐	☐
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
08	O capital informado na FCPI corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐	☐
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	☐	☐
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 - JUCESP.	☐	☐
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐	☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s).	☐	☐
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☐	☒

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
133- Outras exigências devidamente fundamentadas:

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

133 - A transformação de sociedades contratuais em qualquer outro tipo de sociedade deverá ser formalizada por meio de alteração contratual, na qual será aprovado o estatuto ou contrato social, que poderá ser transcrito na própria alteração ou em instrumento separado (art. 66 IN da IN DREI nº 81/2020).

- Vir por meio de alteração contratual

Análise Prévia

Alcira Antônia Gomes RG 9.058.307-3

Data: 11/12/2023

Ciência Vogais

JUCESP 13 DEZ 2023
EXIGÊNCIA 133- Outras exigências devidamente fundamentadas:
1. Vogal Relator: Alcira Antônia Gomes
2. Vogal Revisor: Vogal
3. Vogal: Vogal
Protocolo de Casarão: Protocolo de Casarão

10.170.74.133/formularioanalise/default.aspx

1/1



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 3526129329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.918.418/23-7



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033005357-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição por Transformação de Tipo Jurídico;				JUCESP	
NOME EMPRESARIAL Yellow Participações S/A				PORTE Normal	
LOGRADOURO Calçada das Margaridas		NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 2	CEP 06453-038	7 DE
MUNICÍPIO Barueri	UF SP	TELEFONE (11)28724933	EMAIL legal@zarv.com.br		PROTC
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 50.621.335/0001-03	NIRE - SEDE		SEQ. DOC. 1 / 1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Isabella Hildebrand Pereira (Diretor Presidente)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75	
ASSINATURA: <i>Isabella Hildebrand Pereira</i> DATA: 17/11/2023				DARE: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ: 13 07 DEZ 2023 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 13 DEZ 2023 EXIGÊNCIA 1ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal Plenário de Cassio A. Moraes de Sousa RG 2.025.993-9 Vogal
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES: Dar cumprimento à exigência formulada no anexo.		

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Versão VRE-Reports: 1.0.0.0

23/11/2023 13:44:30 - Página 1 de 2



Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- ☒ Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo





Certifico o registro sob o nº 004.495/24-0 em 12/01/2024 da empresa YELLOW PARTICIPACOES LTDA, NIRE nº 35261293329, protocolado sob o nº 0032899245. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 228782232. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

Assinar em 05-07-2024 1 1 pdf

Código do documento 02778cb9-a684-4b00-af8a-57238cca709d



Assinaturas



LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160
Certificado Digital
comercial@jornaldebarueri.com.br
Assinou

Eventos do documento

05 Jul 2024, 19:27:00

Documento 02778cb9-a684-4b00-af8a-57238cca709d **criado** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email:comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-05T19:27:00-03:00

05 Jul 2024, 19:28:13

Assinaturas **iniciadas** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-05T19:28:13-03:00

05 Jul 2024, 19:28:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160
Assinou Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. IP: 177.152.136.146 (177-152-136-146-noc-bre.linktel.net.br porta: 57478). Dados do Certificado: CN=LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160, OU=16464755000187, OU=Videoconferencia, OU=AR A DIGIFORTE, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=BARUERI, ST=SP, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-07-05T19:28:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9d745d495163c964e2410b377d3dced7e122b310f9279deb35c42d53d097c978

(SHA512):0197c2a7b1af21bb031147ada0584fc69c78ca0bab28f6b0c625e625c2f54e646a7961fbfe3095d363b1d4105fe0a048239b0bcc2bba1fa9b4ad6522946437c0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign